

O JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 4.154/PR/2018, disponibilizada no DJE em 02/07/18 e publicada em 03/07/18,

Resolve indicar as Unidades dos Juizados Especiais da Comarca de Belo Horizonte, abaixo relacionadas, para conhecerem de Habeas Corpus e medidas de natureza urgente aos sábados, domingos e feriados, no período de 31.12.2018 a 16.01.2020, nos termos do artigo 313, da Lei Complementar nº 59/2001, com a redação dada pela Lei Complementar 135/2014 ; da Resolução nº 648/2010 , da Portaria nº 2481/2010, publicadas em 06.08.2010.

PLANTÃO HCMU NAS UNIDADES JURISDICIONAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE BELO HORIZONTE PARA VIGORAR DURANTE O ANO DE 2019.

DJE 11/02/2019

Escala de plantão dos Magistrados designados para conhecerem de Habeas Corpus e outras medidas de natureza urgente, criminais e cíveis, no âmbito dos Juizados Especiais da Comarca de Belo Horizonte (Portaria Conjunta nº 287/2013); responderem pelas homologações dos acordos obtidos no posto do Juizado Especial do Aeroporto Internacional Tancredo Neves, bem como pelas atividades do Juizado Especial Criminal durante os jogos de futebol e outros eventos de grande público que se realizarem no Mineirão ou no Independência, em sábados, domingos, feriados e nos dias em que houver suspensão do expediente forense.

A escala observa a ordem por antiguidade dos juizes titulares das Unidades Jurisdicionais de Belo Horizonte. Em caso de afastamento do titular, o plantão ficará a cargo do seu substituto.

O plantão noturno, nos dias úteis, funcionará entre as 19 (dezenove) horas e 07 (sete) horas da manhã seguinte, e o atendimento às partes e advogados será realizado pela equipe de plantão de "habeas corpus" e medidas urgentes do Fórum Lafayette (Portaria Conjunta nº 447/PR/2015).

JUIZ	2019																								
	JANEIRO				FEVEREIRO				MARÇO				ABRIL				MAIO				JUNHO				
Marcelo Pereira da Silva (27)	31/12 a 03/01/19																								
Francisco Ricardo Sales Costa (29) (Dra. Marcela Novaes)		04 a 10/01/19																							
Rodrigo Moraes Lamounier Parreiras (12)			11 a 17/01/19																						
Moema de Carvalho Balbino Lucas (3)				18 a 24/01/19																					
Maria Dolores Gíovine Cordovil (34)					25 a 31/01/19																				
Flávia Birchal de Moura (39) (Dra. Adriana de Vasconcelos)						01 a 07/02/19																			
Raquel de Paula Rocha Soares (19)							08 a 14/02/19																		
Bianca Martuche Liberano Calvet (1)								15 a 21/02/19																	
Marcus Vinicius Mendes do Valle (5)									22 a 28/02/19																
Beatriz Junqueira Guimarães (13)										01 a 07/03/19															
Flávia de Vasconcelos Lanari (22)											08 a 14/03/19														
Antônio João de Oliveira (10)												15 a 21/03/19													
Sérgio Castro da Cunha Peixoto (11)													22 a 28/03/19												
Eveline Mendonça Félix Gonçalves (20)														29/03 a 04/04/19											
Eduardo Gomes dos Reis (25) (Dr. Mateus Chavinho)															05 a 11/04/19										
Roberto Oliveira Araujo Silva (38)																12 a 18/04/19									
Gislene Rodrigues Mansur (31)																	19 a 25/04/19								
Ana Kelly Amaral Arantes (4)																		26/04 a 02/05/19							
Cíaudia Luciene Silva Oliveira (16)																			03 a 09/05/19						
Paulo Barone Rosa (9)																				10 a 16/05/19					
Carlos Frederico Braga da Silva (14)																					17 a 23/05/19				
Arlison D'Assunção Alves (37)																						24 a 30/05/19			
Wagner Sana Duarte Moraes (7)																							31/05 a 06/06/19		
Jefferson Keiji Saruhashi (2)																								07 a 13/06/19	
Lucy Augusta Aznar de Freitas (21)																									14 a 20/06/19
Mauro Ferreira (24)																									21 a 27/06/19
Henrique Oswaldo Pinto Marinho (35) (Dr. Paulo Sérgio Néris)																									28/06 a 04/07/19

OBSERVAÇÃO: Em caso de realização, nos dias úteis, de jogos de futebol ou de eventos de grande público no Mineirão e no Independência, serão designados Juizes para responder exclusivamente, em regime de plantão, pelas atividades do Juizado Especial Criminal nesses locais (art. 4º da Portaria Conjunta nº 287/2013).

